



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 171, de 28 junho de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO, por delegação de competência atribuída pela Portaria Nº. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998, resolve:

CONSIDERANDO o que consta do Despacho do presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria Nº. 090, de 11/04/2002, Processo Nº. 52710.1132/2002-16, resolve:

Art 1º. PRORROGAR, por trinta dias o prazo estabelecido na referida Portaria a partir de 16/07/2002.

FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES